**REQUERIMENTO PARA APOSTILAMENTO DE DOCUMENTOS – CONVENÇÃO DE HAIA**

Nome: 

RG:  Órgão expedidor:  Celular:  

E-mail: 

**APOSTILAMENTO**

Solicito o apostilamento dos seguintes documentos:

Documento 1 

Documento 2 

Documento 3 

Documento 4 

Documento 5 

Documento 6 

Documento 7 

Documento 8 

Documento 9 

Documento 10 

Documento 11 

Documento 12 

Documento 13 

Documento 14 

Documento 15 

Documento 16 

Documento 17 

Documento 18 

Documento 19 

Documento 20 

**TOTAL de documentos**: 

País(es) de destino dos documentos: 

Declaro que estou ciente dos requisitos legais de aceitação destes documentos [no exterior](https://www.hcch.net/pt/instruments/conventions/status-table/?cid=41).

Atenciosamente,

,  de  de 20 .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Uso interno:

Recebi o(s) documento(s) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Protocolo nº Escrevente**

Recebi o(s) documento(s) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_, conferi e o(s) achei conforme ao(s) que entreguei.

**Interessado ou Autorizado**

(Nome e assinatura do interessado)

**Importante**:

* Documentos públicos dos cartórios extrajudiciais não necessitam de reconhecimento de assinatura.
* É necessário providenciar o reconhecimento da assinatura da autoridade que assinou o documento, caso o signatário não tenha firma no 26. P. ex.: histórico escolar, certificados, traduções etc. Diplomas emitidos no Estado de São Paulo podem ser consultados no site da USP. Diplomas de outros Estados devem ser previamente consultados no setor de Apostilas do 26.
* Outros documentos particulares aceitos pelas instituições estrangeiras deverão ser apresentados com a(s) assinatura(a) reconhecida(s).
* Para documentos notórios, não há outros requisitos. P. ex.: RG, CNH, carteiras de classe etc.